



DECRETO Nº 051/2017
DE 02 DE AGOSTO DE 2017

**DISPÕE SOBRE: NOMEAÇÃO DE PESSOAL
AUTORIZADO A PROCEDEREM A COLETA
DOS VALORES DEPOSITADOS NOS COFRES
LOCALIZADOS NA CAPELA DE ANTÔNIO
MARCELINO (MENINO DA TÁBUA) - 2017.**

EDUARDO CORREA SOTANA, Prefeito Municipal de Maracáí,
Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que são conferidas por Lei,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam autorizados, as pessoas abaixo relacionadas, a procederem à coleta, bem como a contagem dos valores depositados nos cofres localizados dentro da Capela de Antônio Marcelino (Menino da Tábua), nos dias 25, 26, 27 e 28 de agosto de 2017.

NOME	CPF/MF n.
Antônio José Urbano	047.428.708-40
Daniele Cristina de Oliveira	350.684.988-31
Elaine Cristina Veroni Rodrigues	252.761.608-99
Eliza Regina Kavan	381.074.478-67
Evandro José de Souza	341.164.668-32
Everaldo Aparecido Moreira	002.022.048-04
Maria Regina de Oliveira	087.843.908-08
Mauro Sandro Justiniano	110.737.588-69
Nivaldo de Goes	130.833.068-82
Roberto de Almeida	489.148.358-04
Rosimeire Firmino de Paiva	043.329.748-40
Sérgio de Campos Cruz	781.213.028-20

Art. 2º - As pessoas mencionadas no art. 1º, deste Decreto, serão responsáveis pelo acondicionamento em malotes próprio todo o valor arrecadado, conferindo e, posteriormente, lacrando adequadamente para recolhimento aos cofres da Entidade "Serviço de Assistência Social e Educacional de Maracáí/SP - SASSOM", entre os dias 25 e 28 de agosto de 2017 e depositados em conta bancária própria da Entidade.



MARACÁÍ

AÇÕES PARA O DESENVOLVIMENTO

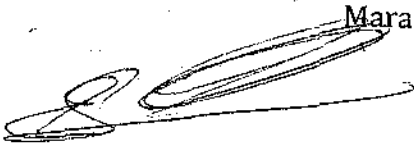
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACÁÍ

Avenida José Bonifácio, 517 - Maracáí/SP CEP 19840-000
FONE (18)3371-9500 FAX (18) 3371-9501 CNPJ 44.494.136/0001-70

www.maracai.sp.gov.br

Art. 3º - Este **DECRETO** entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

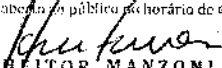
Maracáí (SP), 02 de agosto de 2017.



EDUARDO CORRÊA SOTANA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACÁÍ

Publicado e registrado nesta Secretaria Administrativa e no sítio
<http://www.maracai.sp.gov.br/legislacao/index.php>, na data supra e
afixado no quadro de aviso localizada na Av. José Bonifácio, 517 (Paço
Municipal), aberta ao público no horário de expediente.



REITOR MANZONI

Assessor de Gabinete.